



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Eletrônico nº 202100047000910**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 116 (movimentação eletrônica 14);

**Considerando** as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

**RESOLVE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

**DECLARAR** a dispensa de licitação em favor de **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA (Belcar Caminhões)**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.212.918/0001-20, referente às trocas de óleo do motor e filtros, além dos serviços de mão de obra respectivos, do veículo caminhão laboratório móvel, VW 11.180 DRC 4X2, placa PRO-4727, pertencente a frota deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 1.519,14 (um mil e quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 25 de maio de 2021.

**Artur Eduardo Lopes da Silva**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 317/2020